



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA nº. 126/2019.

TORNA EFETIVO EM SEU RESPECTIVO CARGO SERVIDOR MUNICIPAL, POR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA EFETIVA** em seu respectivo cargo, por ter sido julgado apto para o cargo em estágio probatório estabelecido em Lei, ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
VANDER KNOB HARTMANN	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	11.05.2018

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), 25 de abril de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Sec. Administração, Fazenda e Planejamento